

**PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PRODIN****DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE**

**UNIDADE PROPONENTE:** SECRETARIA GERAL DE AÇÕES AFIRMATIVAS,  
DIVERSIDADE E EQUIDADE (SAADE)

**Telefone:** 16-3351-6418

**E-mail:** [saade@ufscar.br](mailto:saade@ufscar.br)

**Nome do(a) gestor(a) da Unidade proponente:** MARCUS VINÍCIUS BATISTA  
NASCIMENTO

**Cargo do(a) gestor(a):** SECRETÁRIO GERAL

**CPF:** [REDACTED]

**Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Nº SIAPE:** 712632

---

**Título do projeto:** PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PARA  
PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL, DA ÉTICA, DA MITIGAÇÃO DA VIOLÊNCIA E  
PARA A CONSTRUÇÃO DA CULTURA DE PAZ NA UFSCar

**Período de execução:** Início 01/10/2023 Término 01/10/2025

**Data de aprovação no Conselho da Unidade:** xx/xx/xxxx **Nº da Reunião:**

**Parecer SPDI:** espaço destinado para preenchimento da SPDI.

## 1. OBJETIVO GERAL

O objetivo do projeto é consolidar um programa integrado interunidades comprometido com a implementação de ações e de estratégias para a promoção da saúde mental, qualidade de vida, cultura de paz, direitos humanos e responsabilidades, junto à UFSCar por meio de formação, gestão e cuidado em saúde mental, mitigação de violências e compliance, construindo e fortalecendo profissionais, cidadãs e cidadãos comprometidos com uma sociedade que seja cada vez mais justa, equitativa, ética e democrática.

## 2. JUSTIFICATIVA

A atual contemporaneidade, marcada por uma pandemia (GUENTHER, 2020) e por movimentos que propagam discursos de ódio e de desqualificação da ciência (FREITAS & CASTRO, 2013) impõe às universidades um papel fundamental, não apenas para contrapor tais posições sectárias, mas para reafirmar um processo de construção de sociedade que seja cada vez mais justa, democrática e construída em pilares de equidade. Nesta tarefa, torna-se fundamental (re)organizar as relações sociais e institucionais, com o intuito de mostrar caminhos para a construção de um outro mundo possível. Dentre os eixos de atuação para a realização desta tarefa, é importante destacar a perspectiva coletiva e dialógica como metodologia fundamental que centraliza no cuidado como uma dimensão estruturante para relações mais humanas e humanizadas.

Dados estatísticos têm apontado crescentes números que atestam uma piora na qualidade de vida e na saúde mental, além de um aumento expressivo de violências e de discursos de ódio.

Em fevereiro de 2023, a *Safernet*, uma organização não governamental, sem fins lucrativos, que reúne cientistas da computação, professores, pesquisadores e bacharéis em direito com a missão de defender e promover os direitos humanos na Internet, divulgou os seguintes dados (CRUZ, 2023):

- Denúncias de crimes envolvendo discurso de ódio na internet aumentaram 67,7% em 2022, em comparação com o ano de 2021;
- 74 mil queixas foram encaminhadas, em 2022, para a Central Nacional de Denúncias de Crimes Cibernéticos, vinculada à Safernet;
- A xenofobia teve aumento de 874% entre 2021 e 2022, com 10.686 denúncias relatadas;
- A intolerância religiosa aparece na segunda posição, com crescimento de 456% no período;
- A misoginia ou a opressão às mulheres teve aumento de 251% entre 2021 e 2022;

No Estado de São Paulo, os primeiros seis meses de 2022 superaram, em quantidade, os crimes de racismo dos últimos dois anos (entre 2019 e 2021), conforme indicado pela Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo. Nos seis primeiros meses de 2022 foram registrados 265 casos de discriminação pelos canais de denúncia da secretaria. O número foi maior do que o total registrado entre 2019 e 2021, quando foram 251 casos<sup>1</sup>. Casos de crimes de ódio cometidos pela internet também aumentaram consideravelmente entre 2021 e 2022. Segundo a Central Nacional de Denúncias de Crimes Cibernéticos, houve um aumento de 67,7% de um ano para o outro.

---

<sup>1</sup> Fonte: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2022/07/22/casos-de-racismo-no-1o-semester-de-2022-ja-superaram-os-ultimos-dois-anos-no-estado-de-sp-diz-secretaria-de-justica.ghtml>

O aumento no número de casos de violência pode ser observado no âmbito das instituições, como é o caso da UFSCar. O Grupo de Trabalho “Prevenção, Redução e Mitigação de Danos da Violência”, nomeado pela Portaria GR N° 5135/2021, desenvolveu entre abril de 2021 e setembro de 2022 uma Proposta de Política Institucional para prevenção, redução e mitigação de danos das diversas formas de violência na instituição. Na primeira minuta de proposta desenvolvida pelo Grupo, alguns indicadores, com base em pesquisas desenvolvidas dentro da universidade sobre violências, são apresentados. O relatório aponta, com base em pesquisa realizada com 2.277 estudantes, que entre maio e outubro de 2018 (MONTRONE, et al., 2020), que 74,4% dos/as estudantes presenciaram algum evento que identificaram como violento e 36,1% declararam ter sofrido algum tipo de violência de gênero. As formas mais testemunhadas, segundo o estudo, foram: 1) violência psicológica tais como humilhar, insultar, ameaçar ou perseguir (75,1%); 2) comentários sexistas sobre a capacidade intelectual das mulheres ou seu papel na sociedade (74,1%); 3) comentários sobre forma de vestir ou estilo de cabelo (63,3%); 4) beijo ou acaricia sem consentimento; (4) ameaça por comentários, olhares, mensagens eletrônicas, perseguições ou ser vigiadas (52,6%); (5) rumores sobre vida sexual; (6) pressão para ter relações sexuais (41,8%); (7) pressão para manter relações afetivo-sexuais (33,8%); e, (8) agressões físicas como bater, empurrar, chutar ou amarrar (24,8%). O mesmo estudo investigou se os estudantes também já vivenciaram algum tipo de violência e os tipos mais relatados foram violência psicológica (77%); moral (65%); sexual (31%) e física (12%). No caso da violência sexual, o assédio (40%) e a exploração sexual (33,3%) foram os mais citados, seguidos de estupro (6,93%) e atentado violento ao pudor (4,13%).

Esses dados alarmantes indicam que a UFSCar não está imune ao aumento da escalada social de violência que tem acontecido no Brasil nos últimos anos. Esses aspectos impactam, diretamente, a saúde mental da comunidade e, sobretudo, dos que são vítimas de tais casos. Com a pandemia, houve, segundo a OMS, um aumento de 25% na prevalência global de ansiedade e depressão (OPAS, 2022) o que torna a comunidade mais suscetível a desenvolver transtornos mentais dada a instabilidade social que se instalou desde 2020. Porém, “a ocorrência de conflitos interpessoais e práticas de assédio moral no trabalho, principalmente pelas práticas abusivas das relações de poder, também têm consequências negativas para a saúde mental e qualidade de vida dos servidores, para as organizações públicas e para a própria sociedade” (GRUPO DE TRABALHO “PREVENÇÃO, REDUÇÃO E MITIGAÇÃO DE DANOS DA VIOLÊNCIA”, 2022, p. 12).

No âmbito da UFSCar, em se tratando de mecanismos de responsabilização, sobretudo relacionados à coibição de comportamentos violentos, a Controladoria-Geral da União apontou baixa efetividade nos processos de apuração da instituição, apresentando que no recorte de 2019 a 2021 havia um tempo médio de 154 dias para conclusão do juízo de admissibilidade de denúncias envolvendo servidores públicos, isto é, procedimento inicial que analisa indícios de autoria e materialidade de irregularidades de condutas em tempo médio de 933 dias de processos disciplinares contraditórios. Esses dados que demonstram alto risco prescricional das penalidades previstas no art. 127 da Lei n° 8112/1990, elevado estoque de casos, denotando 93% de processos disciplinares em andamento há mais de dois anos, nenhum Termo de Ajustamento de Condutas celebrado, procedimento de resolução consensual de conflitos de menor gravidade estabelecido pela Instrução Normativa CGU 04/2020, atualmente disciplinado pela Portaria Normativa CGU n° 27/2022.

Ademais, no que se refere a processos de responsabilização de estudantes, não há normas internas que estabeleçam fluxo para o tratamento das denúncias de condutas inadequadas ou violentas, o que demonstra necessidade de esforços para criação e fortalecimento de protocolos orientados à gestão de conflitos e instâncias apuratórias, além da

formação de membros da comunidade para a condução e julgamento de apurações disciplinares.

Diante desse alarmante cenário e considerando:

(i) o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFScar, com vigência para o período de 2018 a 2022, que “tem como principal finalidade consolidar o Plano Estratégico já formulado para o período no formato exigido pelo Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, uma vez que se trata de um instrumento de fundamental importância para orientar as ações da instituição, bem como para atender parte das exigências legais e normativas para a criação, reconhecimento, avaliação e revalidação de reconhecimento de cursos de graduação, bem credenciamento da Instituição” (UFSCar, 2021, p. 10)

(ii) A Política de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade da UFSCar, aprovada na 223ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da UFSCar em 21 de outubro de 2016 (Resolução ConsUni n. 865 de 21 de outubro de 2016)

(iii) A Política de Ações Afirmativas na Pós-graduação a UFSCar aprovada na 120ª reunião ordinária do CoPG de 01/07/2020

(iv) A criação da Comissão de Promoção, Prevenção e Cuidados em Saúde Mental da UFSCar (CPPCSM/UFSCar) criada por meio da Resolução COACE Nº 85, DE 28 de fevereiro DE 2023;

(v) A criação do Grupo de Trabalho para a construção da Política Institucional para Prevenção, Redução e Mitigação de Danos da Violência por meio da Portaria GR Nº 5135/2021;

(vi) A Política de Saúde Mental da UFSCar publicada em 2023 pela Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PROACE) por meio da Coordenadoria de Articulação em Saúde Mental (CASM);

(vii) Plano de providências no âmbito correicional aprovado pelo Consuni por meio do Ato Administrativo nº 231, de 01 de dezembro de 2022, com proposta de criação de estruturas voltadas para a resolução de conflitos e de adequada apuração disciplinar;

Este projeto se propõe em articular ações e estratégias organizadas nos seguintes eixos:

- 1- Ações de Apoio à Formação
- 2- Ações de Apoio à Extensão
- 3- Ações de Promoção, Prevenção, Acessibilidade e Acolhimento em Saúde Mental
- 4 - Ações de Mitigação da Violência e Promoção da Cultura de Paz e dos Direitos Humanos;
- 5- Promoção de Eventos
- 6- Produção de Indicadores para a Gestão
- 7- Ações de Comunicação Integrada
- 8- Ações de promoção da ética, integridade e de boas práticas de condutas orientadas pela legalidade dentre outros princípios constitucionais.

Os eixos acima expressam a urgência do nosso tempo e, no contexto da universidade pública, o caráter formativo se torna imprescindível, pois é o *locus* em que se pode experimentar e destacar processos que vão ao encontro da educação para um outro mundo possível, calcado em experiências positivas de educação para a paz, práticas restaurativas e para os direitos humanos; educação das relações étnico-raciais; educação das relações de gênero; educação para o cuidado e para a promoção da saúde e da qualidade de vida; educação para o entendimento da conduta ética e disciplinar visando a harmonia da comunidade acadêmica

Como objetivos específicos, o projeto busca:

- Produzir indicadores quanti-qualitativos por meio de pesquisas para subsidiar a produção de estratégias de promoção de saúde mental e de fomento à cultura de paz por meio do mapeamento de ações cuidadas e promotoras de melhora na qualidade de vida, assim como, ações de violência, produção de sofrimento psíquico ou situações de conflitos interpessoais no ambiente acadêmico.
- Promover ações integradas inter-unidades e multicampi para a ativação de redes de solidariedade, colaboração e convivência
- Proporcionar politicamente o fortalecimento de uma cultura universitária promotora de bem-estar, inclusão, acessibilidade, afirmação das diferenças, inclusão e pertencimento.
- Combater a continuidade da cultura do racismo, do classismo, do hetero-cis-patriarcado, do capacitismo, etarismo e especismo e seus efeitos na comunidade universitária.
- Fomentar ações de formação e extensão dirigidas para as temáticas da saúde mental e mitigação da violência
- Promover instrumentos de monitoramento, acompanhamento e avaliação de situações de violência ou de produção de sofrimento psíquico na universidade, com a finalidade de interromper sua continuidade ou transformar os contextos que permitem sua perpetuação
- Consolidar a Ouvidoria como órgão orientado a promover o aperfeiçoamento do funcionamento da Universidade como instituição participativa e democrática, ampliando e estruturando essa unidade como um importante agente de mediação de conflitos
- Fortalecer as instâncias de apuração ética e disciplinar, para prevenção e adequada responsabilização de condutas relacionadas à violência de qualquer natureza, visando a harmonia da comunidade acadêmica.
- Desenvolver e admitir mecanismos de mediação e conciliação para resolução consensual de conflitos, bem como inserir a política de compliance utilizada na administração pública para minimização de condutas indesejadas.

Tabela 1: Relação dos objetivos e metas institucionais presentes no PDI-e-MEC com as atividades propostas e suas respectivas metas, indicadores e prazos.

<b>Objetivos e metas previstas no PDI-MEC</b>	<b>Atividades a serem realizadas</b>	<b>Mensuração objetiva das metas</b>	<b>Indicador/ medida</b>	<b>Prazo previsto para a execução</b>
Objetivo 1.2: Incentivar práticas pedagógicas inovadoras	Realizar cursos presenciais ou remotos de formação de multiplicadores para ações de saúde mental, mitigação da violência, comportamento ético, condução de procedimentos de responsabilização e cultura da paz.	A mensuração acontecerá por meio de avaliações qualitativas e quantitativas dos cursos realizados pelos participantes e/ou organizadores dos cursos	Número de cursos realizados junto à comunidade  Número de participantes atingidos  Indicadores processuais avaliativos produzidos junto aos participantes	Até agosto de 2015

	Distribuir bolsas para servidores e estudantes de graduação e pós-graduação para desenvolvimento de ações de formação	A mensuração acontecerá por meio de distribuição de bolsas	Número de bolsas distribuídas	Até agosto de 2025
Objetivo 1.5: Oferecer condições de aperfeiçoamento aos servidores da UFSCar	Criar cursos presenciais ou remotos de formação continuada para servidores sobre saúde mental, mitigação da violência, promoção da ética, cultura da paz e deveres disciplinares previstos na legislação vigente, dentre outros temas relacionais.	A mensuração será realizada com base no número de servidores alcançados e participantes dos cursos	Número de cursos realizados junto à comunidade	Até agosto de 2025
			Número de participantes atingidos	
			Indicadores processuais avaliativos produzidos junto aos participantes	
Objetivo 2.2: Diversidade e equidade como orientadoras de ações transversais em Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão e Convivência	Criar projetos de extensão, pesquisa e ensino e incentivo à comunidade acadêmica para a promoção da saúde mental, mitigação da violência, promoção do comportamento ético, conduta disciplinar e cultura de paz a fim de alcançar conscientização e mudanças atitudinais da/na comunidade	A mensuração será realizada com base nos projetos desenvolvidos	Número de projetos realizados	Até agosto de 2025
Objetivo 2.3: Criar processos de formação continuada sobre direitos humanos para toda universidade.	Criar protocolos interventivos educativos individuais e coletivos, assim como fluxos de cuidado institucional, para casos de	A mensuração será realizada a partir de dados levantados juntos às unidades responsáveis pelo recebimento e tratamento de denúncias	Número de participantes que venham cometer atos de violência	Até agosto de 2025

	violência racial, sexual, moral, de gênero dentre outras na universidade.	envolvendo violências.		
Objetivo 2.4: Implementar mecanismos de avaliação e monitoramento das políticas de ações afirmativas e permanência estudantil.	Construir estratégias de mapeamento e conscientização sobre as políticas de ações afirmativas e permanência estudantil, saúde mental, mitigação de violências, promoção da ética, conduta disciplinar e cultura de paz	A mensuração será realizada por meio de mapeamento sobre as condições de implementação das ações afirmativas e das ações de conscientização junto à comunidade.	Indicadores de pesquisa e mapeamento	Até agosto de 2025
			Número de ações de formação e conscientização na universidade	
Objetivo 4.3: Melhorar o aproveitamento da capacidade técnica dos servidores.	Distribuir bolsas aos servidores para atividades ligadas às formações técnicas em audiovisual, educação, diversidade, direitos humanos, direito sancionador, mediação e saúde mental	A mensuração será realizada por meio da distribuição das bolsas e dos servidores envolvidos	Número de bolsas distribuídas	Até agosto de 2025
Objetivos 2.2: Apoiar iniciativas que fortaleçam as ações afirmativas.	Campanhas de impacto institucional sobre as ações afirmativas, diversidade na universidade	A mensuração será realizada por meio do número de campanhas construídas	Quantidade de campanhas realizadas	Até agosto de 2025
	Estabelecimento de bancas periódicas de heteroidentificação para entrada de estudantes e novos servidores	A mensuração será realizada por meio da quantidade de estudantes e aprovados pelas bancas	Dados sobre público-alvo das ações afirmativas	

	Apoiar os agrupamentos estudantis para consciência e multiplicação dos conceitos (centros acadêmicos, ligas, ejs) sobre as ações afirmativas	A mensuração será realizada por meio das ações realizadas junto aos estudantes	Quantidade de ações	
Objetivos 4.3: Implantar a gestão de risco à saúde.	Estabelecer redes de escuta e atendimento em saúde mental para casos de sofrimento psíquico instalado	A mensuração será realizada por meio da quantidade de formações e das unidades envolvidas na construção dessa rede	Quantidade de unidades, pessoas e coletivos envolvidos na rede	Até agosto de 2025
Objetivo 3.2: Aprimorar iniciativas de comunicação e criar mecanismos de participação e transparência.	Criar ações de conscientização e produção de materiais de comunicação e divulgação sobre o funcionamento da Ouvidoria, SAADE, CoGMeC, CASM, CPE, CPPSM (Comissão de Promoção, Prevenção e Cuidado em Saúde Mental) Fomentar um canal específico e desenvolver uma base de dados e de promoção das políticas e seus desfechos.	A mensuração acontecerá por meio da quantificação de ações e dos materiais produzidos e entregues	Número de produtos produzidos e entregues	Até agosto de 2025

## CRONOGRAMA

Etapas	Indicador físico		Período de execução	
	Unidade de medida	Quantidade	Início	Término
<b>Estabelecimento de estratégias de mapeamento, acolhimento e conscientização</b>				
Construção de estratégias de mapeamento e conscientização sobre as políticas de ações afirmativas e permanência estudantil,	Relatório	1	Set/23	Jul/24

saúde mental, mitigação de violências, promoção da ética, conduta disciplinar e cultura de paz				
Implantação das estratégias de mapeamento e conscientização	Quantidade de ações	A definir	Jan/24	Jul/25
Avaliação dos resultados das estratégias de mapeamento e conscientização	Relatório	1	Jul/25	Ago/25
Criação de protocolos interventivos educativos individuais e coletivos, assim como fluxos de cuidado institucional	Relatório	1	Set/23	Jul/24
Implantação dos protocolos interventivos	Número de protocolos	A definir	Jan/24	Jul/25
Avaliação dos protocolos interventivos	Relatório	1	Jul/25	Ago/25
Planejamento e estabelecimento de bancas periódicas de heteroidentificação para entrada de estudantes e novos servidores	Relatório	1	Set/23	Jul/25
Avaliação das bancas de heteroidentificação	Relatório periódico	3	Jan/24	Jul/24 Jan/25 Ago/25
Planejamento e implantação de redes de escuta e atendimento em saúde mental para casos de sofrimento psíquico instalado	Relatório	1	Set/23	Jul/25
Avaliação das redes de escuta e atendimento	Relatório periódico	3	Jan/24	Jul/24 Jan/25 Ago/25
Planejamento e implantação de redes de acolhimento e atendimento em saúde mental para casos agudos de sofrimento psíquico	Relatório	1	Set/23	Jul/25
Avaliação das redes de acolhimento e atendimento	Relatório periódico	3	Jan/24	Jul/24 Jan/25 Ago/25
<b>Criação e oferecimento de cursos de formação</b>				

Planejamento para a criação e oferta de cursos presenciais ou remotos de formação de multiplicadores para ações de saúde mental, mitigação da violência, comportamento ético, conduta disciplinar e cultura da paz	Relatório	1	Set/23	Jul/24
Implantação e oferta de cursos de formação de multiplicadores	Relatório	A definir	Jan/24	Jul/25
Avaliação dos resultados das ofertas dos cursos de formação de multiplicadores	Relatório	1	Jul/25	Ago/25
Planejamento para a criação de cursos de formação continuada para servidores sobre saúde mental, mitigação da violência, promoção da ética, cultura da paz e condutas disciplinares consoante à legislação vigente, dentre outros temas relacionais	Relatório	1	Set/23	Jul/24
Implantação de cursos de formação de formação continuada e oferta das primeiras edições	Relatório	A definir	Jan/24	Jul/25
Avaliação dos resultados das ofertas realizadas dos cursos de formação continuada	Relatório	1	Jul/25	Ago/25
<b>Realização de campanhas de conscientização e divulgação</b>				
Criação de ações de conscientização e produção de materiais de				

comunicação e divulgação sobre o funcionamento da diversas unidades envolvidas				
Implantação das ações de conscientização	Relatório	A definir	Jan/24	Jul/25
Avaliação das ações de conscientização	Relatório	1	Jul/25	Ago/25
Planejamento de campanhas de impacto institucional sobre as ações afirmativas e diversidade, saúde mental, mitigação da violência, promoção da ética e cultura da paz				
Implantação das campanhas	Relatório	A definir	Jan/24	Jul/25
Avaliação das campanhas	Relatório	1	Jul/25	Ago/25
<b>Execução das atividades</b>				
Compra de equipamentos e outros materiais permanentes	Quantidades de equipamentos	A definir	Set/23	Jul/25
Compra materiais não permanentes	Quantidades de equipamentos	A definir	Set/23	Jul/25

### Plano de Aplicação

<b>Especificação</b>	<b>Valores em R\$</b>
<b>Material de Consumo</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (inclusive custos operacionais do projeto)</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Obrigações Tributárias e Contributivas</b>	
<b>Passagens e Despesas de Locomoção</b>	<b>38.000,00</b>
<b>Despesas de Viagens</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Recursos orçamentários destinados à contratação da FAI.UFSCar*</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>268.000,00</b>

\*Item obrigatório (contatar a FAI para cálculo).

Obs.: No momento da contratação da FAI-UFSCar, o valor total do ProDIn será alocado no elemento de despesa **33.90.39** – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

### 5 Equipe Envolvida

Nome	Função	Setor	SIAPE
Marcus Vinicius Batista Nascimento	Secretário Geral	SAADE	712632
Silmara H.Capovilla	Ouvidora	Ouvidoria	
Joel Carlos dos Santos	Assistente em administração	Ouvidoria	
Sabrina Helena Ferigato	Coordenadora	CASM	710911
Simone Peixoto Conejo	Vice coordenadora CPPSM	e CPPSM	717194
Letícia de Oliveira dos Santos	Coordenadora	CoGMeC	2343675
Alexander Itria	Colaborador da unidade	CoGMeC	2973379
Jander Moreira	Presidente da Comissão	CPE	425098
Djalma Ribeiro Junior	Pró-reitor	ProACE	
Gisele Aparecida Zutin Castelani	Pró-reitora Adjunta	ProACE	

## REFERÊNCIAS

CASOS de racismo no 1º semestre de 2022 já superaram os últimos dois anos no estado de São Paulo, diz secretaria de Justiça. **G1**. São Paulo, 22 de julho de 2022. Disponível em: [Casos de racismo no 1º semestre de 2022 já superaram os últimos dois anos no estado de SP, diz secretaria de Justiça | São Paulo | G1 \(globo.com\)](#)

CRUZ, E. P. Denúncias de crimes com discurso de ódio na internet crescem em 2022. **Agência Brasil**, São Paulo, 07 de fevereiro de 2023. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2023-02/denuncias-de-crimes-na-internet-com-discurso-de-odio-crescem-em-2022>

FREITAS, R. S.; CASTRO, M. F. Liberdade de Expressão e Discurso do Ódio: um exame sobre as possíveis limitações à liberdade de expressão. **Seqüência** (Florianópolis), n. 66, p. 327-355, jul. 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/seq/a/jMNNxJYNjB94hXQNXbzTgMx/> Acesso em 18 ago. 23

GUENTHER, M. Como será o amanhã? O mundo pós-pandemia. **Revista Brasileira de Educação Ambiental (RevBEA)**, [S. l.], v. 15, n. 4, p. 31–44, 2020. Disponível em: <https://periodicos.unifesp.br/index.php/revbea/article/view/10766> . Acesso em: 18 ago. 2023.

MONTRONE, A.V. G., FABBRO, M. R. C., DIAS, T. C. M., FUSARI, L. M., & MOREIRA, D. B. (2020). Violência de gênero numa universidade pública brasileira: saindo da invisibilidade. **Gênero**, 21 (1), 6-23. <https://doi.org/10.22409/rg.v21i1.46596>

OPAS. Pandemia de COVID-19 desencadeia aumento de 25% na prevalência de ansiedade e depressão em todo o mundo. PAHO. 2 de março de 2022. Disponível em: [Pandemia de COVID-19 desencadeia aumento de 25% na prevalência de ansiedade e depressão em todo o mundo - OPAS/OMS | Organização Pan-Americana da Saúde \(paho.org\)](#)

UFSCar. Plano de Desenvolvimento Institucional – vigência 2018-2022. São Carlos, 2021. Disponível em: <https://www.spdi.ufscar.br/arquivos/planejamento/pdi/pdi-ufscar-2018-2022.pdf>

UFSCar. Grupo de Trabalho “Prevenção, Redução e Mitigação de Danos da Violência”, nomeado pela Portaria GR N° 5135/2021, São Carlos, 2021. Disponível em: [https://saci.ufscar.br/data/pauta/78983\\_politica\\_violencia.pdf](https://saci.ufscar.br/data/pauta/78983_politica_violencia.pdf)

UFSCar. Política de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade da UFSCar. São Carlos, 2016. Disponível em: <https://www.saade.ufscar.br/arquivos/politica-aco-es-afirmativas-diversidade-equidade-da-ufscar.pdf>

UFSCar. Política de Ações Afirmativas na Pós-graduação a UFSCar. São Carlos, 2020. Disponível em: <https://www.saade.ufscar.br/arquivos/politica-de-aco-es-afirmativas-pos-graduacao.pdf>



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**SECRETARIA GERAL DE AÇÕES AFIRMATIVAS, DIVERSIDADE E EQUIDADE -  
SAADE/R**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP  
13565-905

Telefone: (16) 33519771 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 144/2023/SAADE/R

São Carlos, 21 de agosto de 2023.

Para: Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais

**A s s u n t o : ProDin - Interunidades  
SAADE/CASM/OUVIDORIA/COGMEC/PROACE/CPE**

Prezados,

Encaminho o **PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL, DA ÉTICA, DA MITIGAÇÃO DA VIOLÊNCIA E PARA A CONSTRUÇÃO DA CULTURA DE PAZ NA UFSCar** desenvolvido pela SAADE, CASM, Ouvidoria, CoGMeC, ProAce e CPE para apreciação e encaminhamentos necessários da SPDI.

Me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Marcus Vinicius Batista Nascimento

Secretário Geral - SAADE/UFSCar



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Batista Nascimento, Secretário(a) Geral**, em 21/08/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1157680** e o código CRC **E1DEE7F4**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.030658/2023-89

SEI nº 1157680

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019





## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

### DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - DeDI/SPDI/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8198 - <http://www.ufscar.br>

**PARECER Nº 4/2023/DEDI/SPDI/R**

PROCESSO Nº 23112.030658/2023-89

SECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAIS, COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO EM SAÚDE MENTAL, OUVIDORIA DA UFSCAR, COORDENADORIA DE GESTÃO E MEDIAÇÃO DE CONDUTAS, PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS, COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA, REITORIA

INTERESSADO: ASSUNTO: PARECER SOBRE PRODIN PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL, DA ÉTICA, DA MITIGAÇÃO DA VIOLÊNCIA E PARA A CONSTRUÇÃO DA CULTURA DE PAZ NA UFSCAR

Prezada Senhora Presidente;

Em virtude do exposto no Projeto de PRODIN (1157673), tecemos as seguintes considerações:

- O Projeto apresentado está em consonância com o atual Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da Universidade, especificamente com o Objetivo 2 "Fortalecer e consolidar a política de Extensão";
- Considero ainda que o presente projeto atende as expectativas no que tange os eixos temáticos que abrangem o conceito finalístico dessa Universidade que é o da "**Formação de Pessoas**"; "Produção e Disseminação do Conhecimento" e que se encontra em perfeito alinhamento com o Objetivo 2.2 do atual PDI no que se refere a **criar projetos de extensão, pesquisa e incentivo à comunidade acadêmica para a promoção da saúde mental, mitigação da violência, promoção do comportamento ético, conduta disciplinar e cultura de paz a fim de alcançar conscientização e mudanças atitudinais da/na comunidade**

Dessa maneira, diante do que foi apresentado acima, me manifesto de maneira favorável à aprovação do referido projeto, e o encaminhamento para análise do Conselho de Administração.

Permaneço à disposição para eventuais questionamentos;

**Pedro Carlos Oprime**

**Secretário Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Carlos Oprime**,  
**Secretário(a) Geral**, em 28/08/2023, às 09:27, conforme horário oficial de  
Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de  
outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1163347** e o  
código CRC **53757B26**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar  
expressamente o Processo nº 23112.030658/2023-89

SEI nº 1163347

*Modelo de Documento: Parecer, versão de 02/Agosto/2019*